

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 120ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

Ficam convocados os titulares Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 18 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MS Incorporadora SA" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 14 de abril de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular dos CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a liberação exclusiva das unidades permutadas no âmbito da operação, conforme descritas no Anexo do Edital, bem como, Anexo II da Ata de Assembleia, que integram as matrículas vinculadas às Alienações Fiduciárias, quais sejam: Alienação Fiduciária MS Easy Up, matrícula de nº 42.014, Alienação Fiduciária MS Incorporadora, matrícula de nº 7.437, nº 18.922, nº 63.550 e nº 25.277, Alienação Fiduciária Green Coast, matrícula de nº 31.135 e Alienação Fiduciária MS Perequê, matrícula de nº 19.028, ficando estabelecido que tais liberações ocorrerão em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de solicitação da Devedora junto ao recebimento das respectivas matrículas individualizadas de cada unidade. (ii) Aprovar a alteração na Cláusula 11.1, subitem "1", alínea (c) do "Instrumento Particular De Escritura Da 2ª (Segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em 4 (Quatro) Séries, De Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Ms Incorporadora SA" ("Debênture"), para que a redação passe a vigorar conforme abaixo: "11.1 (...). (c) em até 60 (sessenta) dias da data do encerramento de cada trimestre, exceto aquele encerrado em dezembro, cópia das demonstrações financeiras da Companhia completas relativas ao trimestre anterior;" Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [gtm@vortex.com.br](mailto:gtm@vortex.com.br) | [agente@canal.com.br](mailto:agente@canal.com.br), com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI MS 120", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Para o caso de envio de procuração acompanhada de Instrução de voto, conforme abaixo, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. A Instrução de Voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal. Além disso, deverá conter uma declaração expressa de inexistência de circunstâncias que possam configurar conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia, às demais partes da operação ou entre partes relacionadas. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Ao optar pela Instrução de Voto, o Titular de CRI reconhece que as deliberações da assembleia podem implicar riscos não mensuráveis aos CRI e declara que realizará sua própria análise desses riscos, independentemente das eventuais indicações fornecidas pelo Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). Anexo - <https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/245142607>. São Paulo, 25 de março de 2026

Alejandro Merino - Diretor de Securitização



ELEIÇÕES 2026

# Haddad: partindo de 40% dos votos, temos condição de vencer

LULA MARQUES/ABRASIL



NAOMI MATSUI E FRANCISCO CARLOS DE ASSIS/AE

O ex-ministro da Fazenda Fernando Haddad (PT) afirmou ontem, que tem condição de vencer a eleição para o governo de São Paulo se partir de um patamar de 40% dos votos. "Partindo de um patamar de votos válidos na casa dos 40%, temos condição de nos dedicar para vencer essas eleições", declarou em entrevista ao canal do YouTube TV 247.

Sem citar nomes, o ex-ministro da Fazenda afirmou ter ouvido "rumores" de que a atual gestão de São Paulo não está disposta a realizar debates como em 2020, e defendeu discussões sobre temas públicos. Haddad disse também que pretende manter o nível de debate de sua campanha

de 2022. "A campanha que mais me bateu de maneira torpe não foi a do Tarcísio. Tinha quem fizesse o trabalho para ele na campanha do Rodrigo Garcia."

Haddad afirmou que não antecipará a estratégia de sua campanha, mas que deve se reunir na semana que vem com articuladores para avaliar indicadores negativos do Estado, citando questões como a qualidade da água, do ensino público e da insatisfação de policiais.

O pré-candidato declarou ainda querer manter e, se possível, ampliar o palanque registrado em 2022, mas que ainda é cedo para dizer quem apoiará ao Senado. "Essa escolha acontece aos poucos. Isso vai se desdobrar nas próximas semanas. Depois do dia 4, as conversas fluem mais".

CAMPANHA

# Vacinação contra a gripe começa no sábado em SP

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

A partir do próximo sábado idosos a partir de 60 anos, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes e puérperas podem tomar a vacina contra a gripe no estado de São Paulo. O imunizante estará disponível para o grupo prioritário em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). A campanha vai até 30 de maio e a meta é vacinar 90% do público-alvo, estimado em 18,8 milhões de pessoas.

A imunização é a principal forma de prevenção contra a influenza e ajuda a reduzir casos graves, internações e mortes, especialmente no período de maior circulação de vírus respi-

ratórios. Até o momento, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo recebeu cerca de 3 milhões de doses, que estão sendo distribuídas aos 645 municípios paulistas.

Neste ano, até a última sexta-feira, o estado registrou 5.801 casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) por influenza e 401 óbitos. Segundo a coordenadora de Saúde da Coordenadoria de Controle de Doenças da SES, Regiane de Paula, a vacinação contra a influenza é a principal estratégia para prevenir casos graves, internações e óbitos, especialmente entre os grupos mais vulneráveis, como crianças, gestantes e idosos.

"Com a chegada do outono e o aumento da circulação de vírus respiratórios, é fundamental que a população procure a unidade de saúde mais próxima para garantir proteção no período de maior risco."

Também fazem parte da lista de grupos prioritários de vacinação:

- profissionais de saúde;
- professores do ensino básico e superior;
- povos indígenas;
- quilombolas;
- pessoas em situação de rua;
- profissionais das forças de segurança e salvamento;
- profissionais das Forças Armadas,
- pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e ou-

tras condições clínicas especiais,

- pessoas com deficiência permanente;
- caminhoneiros; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso;
- trabalhadores dos correios;
- trabalhadores portuários;
- população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e jovens que cumprem medidas socioeducativas

Em caso de dúvidas sobre a vacinação ou sobre efeitos colaterais, eficácia das vacinas, doenças imunopreveníveis e quais os perigos ao não se imunizar, basta acessar o portal Vacina 100 Dúvidas.

'QUEREDO DINHEIRO'

# Silvia Abravanel se filia ao PSD para concorrer a deputada federal

GEOVANNA HORA/AE

A apresentadora Silvia Abravanel, filha do fundador do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), Silvio Santos, vai se filiar ao Partido Social Democrático (PSD) para disputar uma vaga como deputada federal por São Paulo.

A cerimônia de filiação ocorreu ontem às 15h, em um

evento na sede do partido, na região central da capital paulista.

Silvia é formada em Medicina Veterinária pela Universidade Paulista (UNIP). Atualmente, ela apresenta o programa infantil Sábado Animado no SBT, exibido nas manhãs de sábado. Na emissora fundada pelo pai, ela também atuou como diretora e produtora.

Ao ingressar na vida política, Silvia segue os passos do pai, que foi candidato à Presidência da República em 1989 pelo extinto Partido Municipalista Brasileiro (PMB). Ele oficializou a candidatura apenas duas semanas antes do primeiro turno e chegou a alcançar 30% das intenções de voto em pesquisas de opinião da época.

No entanto, problemas no re-

gistro do PMB - que não havia realizado convenções regionais em pelo menos nove estados e convenções municipais em um quinto dos respectivos municípios, como exigia a legislação -, somados ao fato de Silvio ser proprietário de uma concessionária de serviço público, levaram à impugnação da candidatura pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

POLÍCIA E BOMBEIRO

# São Paulo investe R\$ 161,5 milhões em viaturas, armas e equipamentos

O Governo de São Paulo entregou ontem, durante o evento São Paulo Mais Seguro, na capital, novas viaturas, equipamentos e armamentos para as forças de segurança do estado. O investimento, de R\$ 161,5 milhões, contempla as polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros e corresponde à primeira etapa de aportes na segurança pública em 2026.

Durante o evento, o governador Tarcísio de Freitas também anunciou mais entregas que serão realizadas ao longo dos próximos meses. "Serão R\$ 173 milhões em novas viaturas, sendo 870 para a Polícia Militar e 286 para a Polícia Civil. Estamos fazendo essa entrega no dia de hoje, com 258 viaturas, mas vamos entregar mais em abril e continuaremos nessa sequência, um pouco, a reboque do calendário de entrega das fabricantes. No final, estamos falando de 1.173 novas viaturas que serão entregues nos próximos meses e o investimento de R\$ 222 milhões em armamento e equipamentos", afirmou.

A cerimônia contou ainda com os secretários da Segurança Pública, Osvaldo Nico Gonçalves, e do Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Branco, além de outras autoridades estaduais.

Neste pacote de entregas, a Polícia Militar foi contemplada com 231 viaturas. São 40 motocicletas, 190 veículos, entre SUVs e caminhonetes - sendo cinco destinados ao Canil e 50 ao patrulhamento rural -, além de um barco para o Comando de Operações Especiais (COE). A PM também recebeu 15 mil coletes balísticos.

Já o Corpo de Bombeiros recebeu 27 viaturas, entre 11 Unidades de Transporte (UT), 10 Auto Bomba Salvamento e Resgate (ABSR), cinco Auto Bomba Salvamento (ABS) e um ônibus. Ainda



PABLO JACOBI/GOVERNO NO ESTADO DE SP

houve a entrega de 715 Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR) aos bombeiros para reforçar a segurança em ocorrências de alto risco, como em incêndios e resgates. Para a Polícia Civil, são 1,5 mil pistolas da marca Glock distribuídas aos agentes.

O Muralha Paulista também recebeu 1,2 mil novas câmeras de leitura automática de placas e reconhecimento de pessoas procuradas pela Justiça, que serão acopladas às viaturas e integradas ao programa. O investimento permitirá a identificação de veículos furtados, roubados ou com restrições; atuação em tempo real durante o patrulhamento ostensivo e integração com os bancos de dados da PM e SSP.

Todas as viaturas, armas e equipamentos serão distribuídos na capital paulista, Grande São Paulo e no interior do estado, nas regiões de São José dos Campos, Campinas, Ribeirão Preto, Santos, Sorocaba e Presidente Prudente.

Os números evidenciam uma

política contínua de fortalecimento das forças de segurança paulista, com foco na modernização da infraestrutura e tecnologia, na valorização dos profissionais e no aumento da proteção dos agentes e da população.

BONIFICAÇÃO

As entregas realizadas ontem fazem parte do programa de valorização das forças policiais, que inclui o pagamento de bonificação, reajuste salarial e o novo plano de carreira das categorias.

Na última quinta-feira, o Governo de São Paulo autorizou o pagamento da Bonificação por Resultados (BR) aos policiais do Estado, referente ao exercício de 2025. O montante total é de R\$ 609 milhões, que contempla seis bimestres de avaliação. O pagamento está previsto para o próximo mês, após a publicação da deliberação da Comissão Intersecretarial.

Além disso, o governador Tarcísio de Freitas encaminhou à Assembleia Legislativa (Alesp) pro-

jetos de lei que reúnem reajuste salarial e novos planos de carreira para as polícias paulistas. A proposta é de aumento linear de 10% nos salários das Polícias Civil, Militar e Técnico-Científica, com regras que facilitem as promoções nos quadros de segurança.

No plano de carreira da Polícia Civil, o modelo atual será substituído por um sistema mais estruturado, transparente e fundamentado em critérios claros. A proposta moderniza a lógica de progressão funcional, que será orientada por parâmetros técnicos, como desempenho, qualificação e tempo de serviço.

Com a mudança, as promoções passam a ocorrer de forma periódica, duas vezes no ano, e deixam de depender da existência de vagas.

Já na Polícia Militar, a reformulação atualiza as regras de efetivo e reorganiza quadros, como a extinção da graduação do soldado 2ª classe, havendo a promoção automática para a 1ª classe.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 144ª EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ricam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) séries, da 144ª (centésima quadragésima quarta) emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01.451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, em até 2 (duas) Séries, da 144ª (centésima quadragésima quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela RITA PARTICIPAÇÕES S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação a realizar-se no dia 20 de abril de 2026, às 15:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de abril de 2026, às 15:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste Edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail [assembleias@colveltrust.com.br](mailto:assembleias@colveltrust.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizedora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizedora.com.br), indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI Embreado Geral II-144", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não delimitados terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 25 de março de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 120ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ricam convocados os titulares Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 18 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MS Incorporadora S/A" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 14 de abril de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular dos CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a liberação exclusiva das unidades permutadas no âmbito da operação, conforme descritas no Anexo do Edital, bem como, Anexo II da Ata de Assembleia, que integram as matrículas vinculadas às Aliações Fidejussórias, quais sejam: Alienação Fiduciária MS Easy Up, matrícula de nº 42.014, Alienação Fiduciária MS Incorporadora, matrícula de nº 7.437, nº 18.922, nº 63.550 e nº 25.277, Alienação Fiduciária Green Coast, matrícula de nº 31.135 e Alienação Fiduciária MS Perequê, matrícula de nº 19.028, ficando estabelecido que tais liberações ocorrerão em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de solicitação da Devedora junto ao recebimento das respectivas matrículas individuais de cada unidade; (ii) Aprovar a alteração na Cláusula 11.1, subitem 1º, alínea (c) do "Instrumento Particular de Escritura Da 2ª (Segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Convencíveis Em Ações, Em 4 (Quatro) Séries, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, De Ms Incorporadora S/A" ("Debênture"), para que a redação passe a vigorar conforme abaixo: "11.1. (...) (c) em até 60 (sessenta) dias da data do encerramento de cada trimestre, exceto aquele concernido em dezembro, cópia das demonstrações financeiras da Companhia completas relativas ao trimestre anterior"; Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [gm@vortex.com.br](mailto:gm@vortex.com.br) / [agente@vortex.com.br](mailto:agente@vortex.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI MS 120", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (e) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração, com os poderes específicos de representação na AGT. Para o caso de envio de procuração acompanhada de instrução de voto, conforme abaixo, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. A Instrução de Voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal. Além disso, deverá conter uma declaração expressa de inexistência de circunstâncias que possam configurar conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia, às demais partes da operação ou entre partes relacionadas. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Ao optar pela Instrução de Voto, o Titular de CRI reconhece que as deliberações da assembleia podem implicar riscos não mensuráveis aos CRI e declara que realizará sua própria análise desses riscos, independentemente das eventuais indicações fornecidas pelo Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não delimitados terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). Anexo-  
<https://www.canalsecuritizedora.com.br/emissao/245142607>, São Paulo, 25 de março de 2026

Alejandro Merino - Diretor de Securitização